

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS (SES-AM)
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO (FVS-RCP)

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

ANO 05 | Nº 10 | OUTUBRO DE 2026

**SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO ESTADO DO
AMAZONAS: MORTALIDADE E VIOLÊNCIA INTERPESSOAL
E AUTOPROVOCADA, 2021-2025**



FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

Roberto Maia Cidade Filho
Governador do Estado do Amazonas

Luís Alberto Saraiva Santos
Secretário de Estado de Saúde SES-AM

Tatyana Costa Amorim Ramos
Diretora-Presidente da FVS-RCP

Comitê Editorial

Tatyana Costa Amorim Ramos
Diretora-Presidente da FVS-RCP

Cláudio Nogueira Nascimento
Diretor Administrativo-Financeiro da FVS-RCP

Luciana Mara Fé Gonçalves
Ensino, Pesquisa e Inovação da FVS-RCP

Marco Aurélio Almeida de Oliveira
Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN-AM) da FVS-RCP

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Laboratório de Fronteira (LAFRON) da FVS-RCP

Augusto Zany dos Reis
Planejamento, Emergência em Saúde Pública e Ações Estratégicas da FVS-RCP

Elder Augusto Guimarães Figueira
Vigilância Ambiental e Controle de Doenças da FVS-RCP

Alexsandro Xavier de Melo
Vigilância Epidemiológica da FVS-RCP

Evelyn Cesar Campelo
Vigilância Hospitalar e Qualidade da FVS-RCP

Jackson Pereira Alagoas
Vigilância Sanitária da FVS-RCP

Leíse Gomes Fernandes
Assessoria de Análise de Situação de Saúde da FVS-RCP

Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva
Bibliotecária

Equipe editorial

Jaidson Nandi Becker, Jair dos Santos Pinheiro, Leíse Gomes Fernandes
Assessoria de Análise de Situação de Saúde (AASS) da FVS-RCP

Cassandra Torres Lemos
Coordenadora da Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) da FVS-RCP

Samyly Coutinho de Aguiar Silva
Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da FVS-RCP

Alexsandro Xavier de Melo
Vigilância Epidemiológica da FVS-RCP

Editoria técnico-científica

Leíse Gomes Fernandes
Assessoria de Análise de Situação de Saúde da FVS-RCP

Produção

Maíra Pessoa Fragoso
Assessoria de Comunicação

Edu Prado
Assessoria de Comunicação (Diagramação)



SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO ESTADO DO AMAZONAS: MORTALIDADE E VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA, 2021-2025

1. INTRODUÇÃO

A saúde dos povos indígenas tem sido historicamente afetada por situações de tensão social, ameaças e discriminação étnico-racial. Conflitos territoriais, a expansão de atividades econômicas e mudanças nos modos de vida, promovidas pelo contato com centros urbanos e frentes de ocupação, repercutem no perfil de adoecimento e morte da população indígena.¹⁻³

Estudos nacionais têm salientado a relevância das causas externas no perfil de mortalidade da população indígena, bem como a ocorrência de taxas de suicídio superiores às observadas na população não indígena.^{4,5} Entre os povos indígenas, esses eventos devem ser compreendidos considerando os contextos sociais, econômicos e territoriais em que ocorrem.^{2,3} Conflitos fundiários, vulnerabilidade socioeconômica e limitações no acesso a serviços de saúde, educação e proteção social constituem determinantes que ampliam a exposição a situações de risco.^{2,3}

No âmbito da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – 10ª Revisão (CID-10), as causas externas de morbidade e mortalidade abrangem eventos como acidentes, lesões autoprovocadas intencionalmente, agressões e outras ocorrências.⁶

Diante desse contexto, este boletim descreve o perfil epidemiológico da mortalidade da população indígena residente no Estado do Amazonas e das notificações de violência interpessoal e autoprovocada no período de 2021 a 2025. São apresentados indicadores de mortalidade geral, mortalidade por causas externas, por lesões autoprovocadas intencionalmente e por agressões, além da distribuição das notificações de violência segundo características demográficas e da ocorrência. Para os indicadores relacionados às notificações de violência, são apresentadas comparações entre raça/cor indígena e branca.

1.1. POPULAÇÃO INDÍGENA NO AMAZONAS

O Amazonas concentra o maior contingente de pessoas indígenas do Brasil, com 490.935 pessoas segundo o Censo Demográfico 2022.⁷

Para fins dos indicadores apresentados neste boletim, foram utilizados denominadores baseados na categoria raça/cor, em correspondência com as variáveis dos sistemas de informação analisados. Nessa classificação, 305.243 residentes no Amazonas foram registrados na categoria de indígenas, dos quais 150.118 (49,2%) eram do sexo feminino e 155.125 (50,8%) do sexo masculino.⁸

É importante destacar que a população indígena residente no País se encontra distribuída em terras indígenas, áreas rurais e centros urbanos. Conforme dados do Censo 2022, a população indígena aldeada no Estado do Amazonas é de 170.457 habitantes.⁷

2. MÉTODO

Foi realizada análise epidemiológica descritiva de dados secundários referentes ao período de 2021 a 2025.

Os registros de óbitos foram obtidos do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) consolidados com as declarações de óbitos oriundas das áreas indígenas do Amazonas, sob gestão da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. Os registros de violência interpessoal e autoprovocada foram obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Foram produzidos e descritos os seguintes indicadores de mortalidade:

- Número de óbitos e taxa de mortalidade;
- Número e proporção de óbitos segundo sexo e faixa etária;
- Número e proporção de óbitos segundo capítulo de classificação;

- Número e proporção de óbitos segundo causas externas;
- Número de óbitos e taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente;
- Número e proporção dos óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente segundo sexo e faixa etária;
- Número e proporção de óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente segundo causa básica;
- Número de óbitos e taxa de mortalidade por agressões;
- Número e proporção dos óbitos por agressões segundo sexo e faixa etária; e
- Número e proporção de óbitos por agressões segundo causa básica.

Foram produzidos e descritos os seguintes indicadores de violência interpessoal e autoprovocada:

- Número de notificações e taxa de notificação de violência interpessoal e autoprovocada;
- Número e proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada segundo sexo e faixa etária; e
- Número e proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada segundo característica da ocorrência.

Para análise da mortalidade, foram considerados os óbitos de pessoas indígenas residentes no Amazonas. Foram descritos o número de óbitos e a taxa de mortalidade, bem como a distribuição dos óbitos segundo sexo, faixa etária e capítulo da CID-10. Para as causas externas, foram analisados o número e a proporção de óbitos, com detalhamento das lesões autoprovocadas intencionalmente e das agressões segundo ano, sexo, faixa etária e causa básica.

Para a análise da violência interpessoal e autoprovocada, foram consideradas as notificações cuja ocorrência foi registrada no Estado do Amazonas, em pessoas de raça/cor indígena e branca. Foram descritos o número de notificações, a taxa de notificação por 100 mil habitantes e sua distribuição segundo sexo, faixa etária e características da ocorrência.

As taxas de mortalidade foram calculadas pela razão entre o número de óbitos de pessoas indígenas residentes no Amazonas e a população indígena residente no Estado, multiplicada por 100.000. As taxas de notificação de violência foram calculadas pela razão entre o número de notificações ocorridas no Amazonas, segundo raça/cor da pessoa notificada, e a população residente no Estado da respectiva categoria de raça/cor, multiplicada por 100.000.

Para todos os anos do período analisado, foram utilizados como denominadores os valores populacionais do Censo Demográfico 2022 correspondentes às categorias de raça/cor.⁸ Assim, as taxas apresentadas utilizam população fixa como denominador ao longo do período de 2021 a 2025.

Foram utilizadas frequências absolutas e relativas para a descrição das variáveis categóricas. Para a variável tipo de violência, uma mesma notificação pôde apresentar mais de um tipo registrado; portanto, as categorias não são mutuamente exclusivas e suas proporções não necessariamente totalizam 100%.

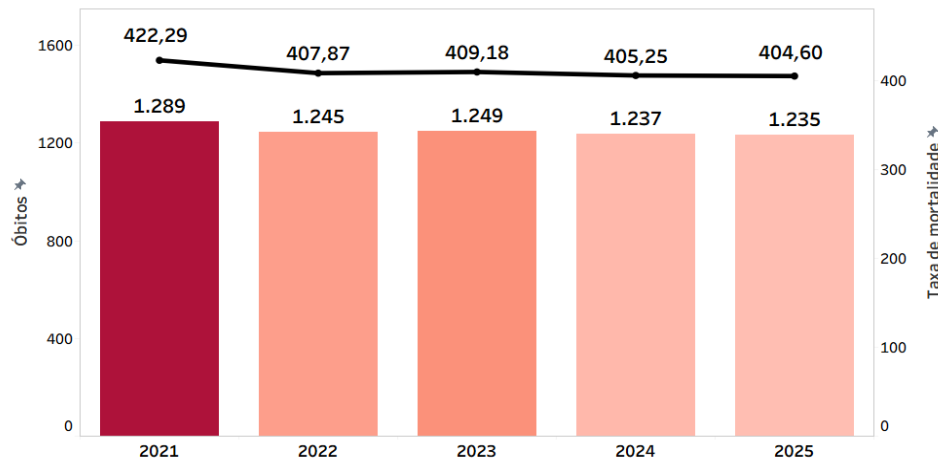
3. RESULTADOS

3.1. MORTALIDADE GERAL

Entre 2021 e 2025, foram registrados 114.500 óbitos em residentes no Amazonas, dos quais 6.255 óbitos (5,5%) ocorreram em pessoas de raça/cor indígena.

A **Figura 1** apresenta a distribuição anual do número de óbitos e da taxa de mortalidade na população indígena residente no Amazonas. No período analisado, observou-se pequena variação no número anual de óbitos e nas respectivas taxas de mortalidade. O maior número foi registrado em 2021, com 1.289 óbitos e taxa de 422,3 óbitos por 100 mil habitantes indígenas. Em 2025, foram registrados 1.235 óbitos, correspondendo a uma taxa de 404,6 por 100 mil habitantes indígenas.

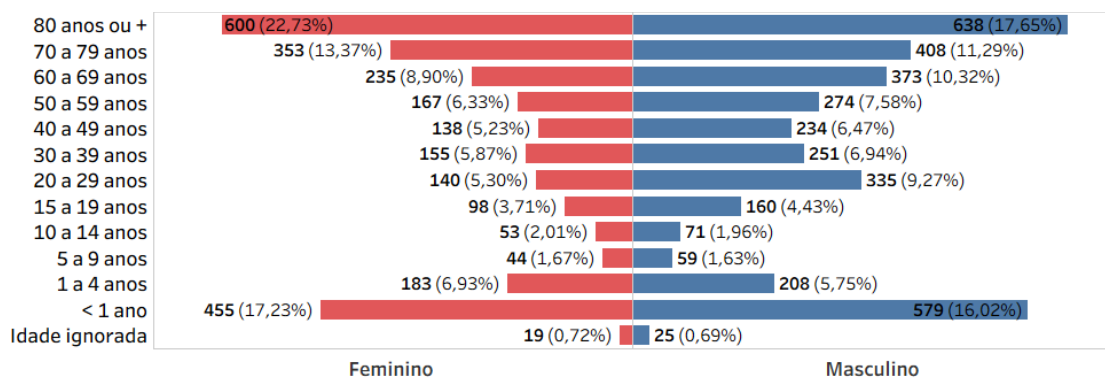
Figura 1. Número de óbitos e taxa de mortalidade na população indígena, Amazonas, 2021 a 2025.



Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Figura 2** apresenta a distribuição dos óbitos na população indígena residente no Amazonas segundo sexo e faixa etária. Do total de 6.255 óbitos registrados no período, 3.615 (57,8%) ocorreram no sexo masculino e 2.640 (42,2%) no sexo feminino. Em ambos os sexos, as maiores proporções de óbitos foram observadas nas faixas etárias de 80 anos ou mais e menor de 1 ano.

Figura 2. Número e proporção de óbitos na população indígena segundo sexo e faixa etária, Amazonas, 2021 a 2025.



Nota: As proporções por faixa etária foram calculadas em relação ao total de óbitos de cada sexo.

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Tabela 1** apresenta a distribuição dos óbitos na população indígena residente no Amazonas segundo os capítulos da CID-10. As causas externas de morbidade e mortalidade constituíram o capítulo mais frequente, correspondendo a 18,9% (1.184) dos óbitos, seguidas pelas doenças do aparelho circulatório, com 12,5% (779), e pelas doenças do aparelho respiratório, com 12,4% (774).

Tabela 1. Número e proporção de óbitos na população indígena segundo capítulo da CID-10, Amazonas, 2021 a 2025.

Capítulo	Óbitos	
	n	%
Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	1.184	18,93%
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	779	12,45%
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	774	12,37%
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	737	11,78%
Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	629	10,06%
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	446	7,13%
Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	427	6,83%
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	416	6,65%
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	259	4,14%
Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	155	2,48%
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	118	1,89%
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso	102	1,63%
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	78	1,25%
Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério	57	0,91%
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais	40	0,64%
Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	29	0,46%
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	0,37%
Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0,02%
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos	1	0,02%
Amazonas	6.255	100,00%

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

3.2. MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS

Entre 2021 e 2025, foram registrados 1.184 óbitos por causas externas na população indígena residente no Amazonas. As lesões autoprovocadas intencionalmente constituíram a categoria mais frequente, correspondendo a 30,8% (365) dos óbitos, seguidas pelas agressões, com 22,8% (270) (**Tabela 2**).

Tabela 2. Número e proporção de óbitos na população indígena segundo causas externas, Amazonas, 2021 a 2025.

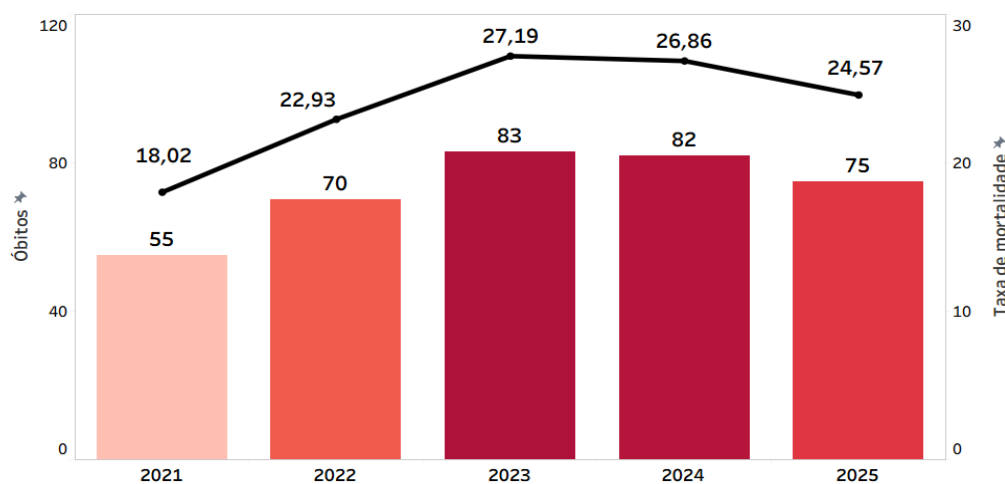
Causas externas	Óbitos	
	n	%
Lesões autoprovocadas intencionalmente	365	30,83%
Agressões	270	22,80%
Afogamento e submersão acidentais	185	15,63%
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	73	6,17%
Acidentes de transporte por água	43	3,63%
Quedas	43	3,63%
Contato com animais e plantas venenosos	38	3,21%
Exposição a forças mecânicas inanimadas	30	2,53%
Motociclista traumatizado em um acidente de transporte	27	2,28%
Outros riscos acidentais à respiração	27	2,28%
Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição à substâncias nocivas	16	1,35%
Exposição às forças da natureza	13	1,10%
Pedestre traumatizado em um acidente de transporte	13	1,10%
Exposição à corrente elétrica, à radiação e às temperaturas e pressões extremas do ambiente	10	0,84%
Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	9	0,76%
Exposição a forças mecânicas animadas	6	0,51%
Outros acidentes de transporte terrestre	5	0,42%
Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados	4	0,34%
Ciclista traumatizado em um acidente de transporte	2	0,17%
Seqüelas de causas externas de morbidade e de mortalidade	2	0,17%
Contato com uma fonte de calor ou com substâncias quentes	1	0,08%
Efeitos adversos de drogas, medicamentos e substâncias biológicas usadas com finalidade terapêutica	1	0,08%
Excesso de esforços, viagens e privações	1	0,08%
Amazonas	1.184	100,00%

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

3.2.1. Mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente

A **Figura 3** apresenta a distribuição anual do número de óbitos e da taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente na população indígena residente no Amazonas. Observou-se aumento entre 2021 e 2023, de 55 para 83 óbitos e de 18,0 para 27,2 óbitos por 100 mil habitantes indígenas. Nos dois anos seguintes, houve redução discreta, com 82 óbitos em 2024 e 75 em 2025.

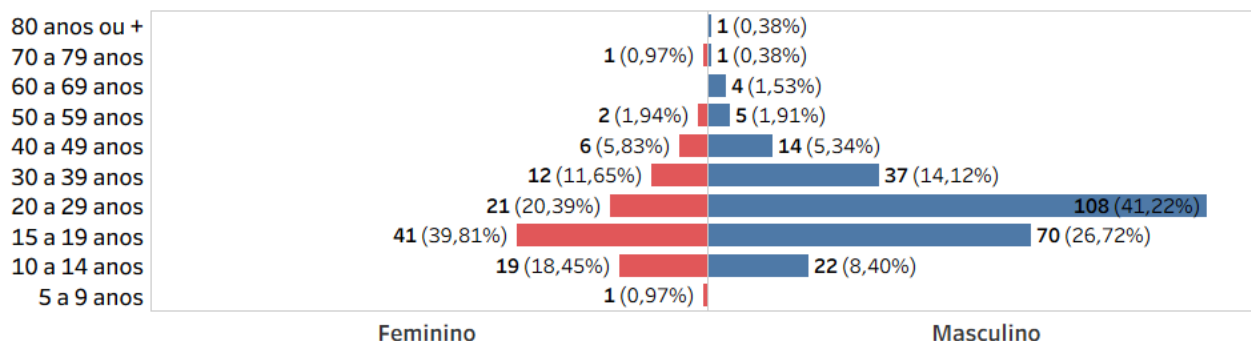
Figura 3. Número de óbitos e taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente na população indígena, Amazonas, 2021 a 2025.



Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Figura 4** apresenta a distribuição dos óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente segundo sexo e faixa etária. Do total de 365 óbitos registrados no período, 262 (71,8%) ocorreram no sexo masculino e 103 (28,2%) no sexo feminino. Entre os homens, a maior proporção ocorreu na faixa etária de 20 a 29 anos. Entre as mulheres, destacou-se a faixa etária de 15 a 19 anos.

Figura 4. Número e proporção de óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente na população indígena, segundo sexo e faixa etária, Amazonas, 2021 a 2025.



Nota: As proporções por faixa etária foram calculadas em relação ao total de óbitos de cada sexo. Não houve registro de óbito por lesões autoprovocadas intencionalmente na população indígena abaixo de 5 anos.

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Tabela 3** apresenta a distribuição dos óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente segundo causa básica. Predominaram as lesões autoprovocadas intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação, responsáveis por 88,77% (324) dos registros.

Tabela 3. Número e proporção de óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente na população indígena, segundo causa básica, Amazonas, 2021 a 2025.

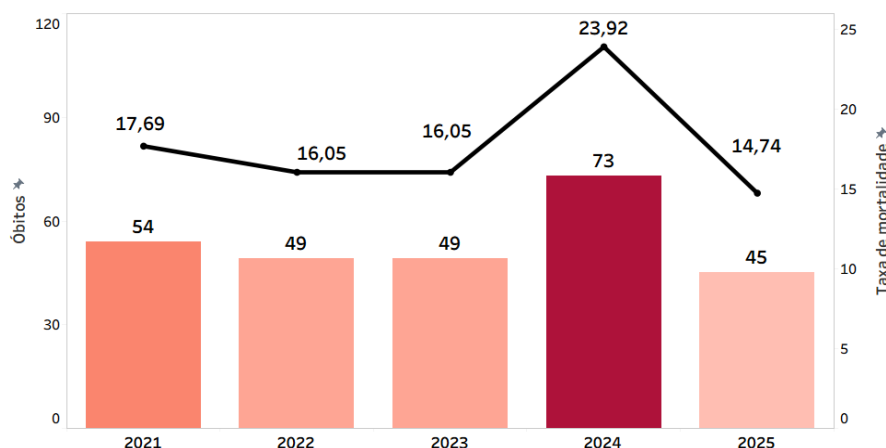
Causa básica	Óbitos	
	n	%
Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação	324	88,77%
Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas	11	3,01%
Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas	10	2,74%
Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de outra arma de fogo e de arma de fogo não especificada	4	1,10%
Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de arma de fogo de mão	3	0,82%
Auto-intoxicação voluntária por álcool	3	0,82%
Lesão autoprovocada intencionalmente por meios não especificados	2	0,55%
Lesão autoprovocada intencionalmente por afogamento e submersão	2	0,55%
Lesão autoprovocada intencionalmente por precipitação de um lugar elevado	1	0,27%
Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de espingarda, carabina, ou arma de fogo de maior calibre	1	0,27%
Lesão autoprovocada intencionalmente pela fumaça, pelo fogo e por chamas	1	0,27%
Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas	1	0,27%
Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte	1	0,27%
Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores	1	0,27%
Amazonas	365	100,00%

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

3.2.2. Mortalidade por agressões

A **Figura 5** apresenta a distribuição anual do número de óbitos e da taxa de mortalidade por agressões na população indígena residente no Amazonas. O maior número de óbitos foi registrado em 2024, com 73 óbitos e taxa de 23,9 óbitos por 100 mil habitantes indígenas. Em 2025, foram registrados 45 óbitos, correspondendo a uma taxa de 14,7 por 100 mil habitantes indígenas.

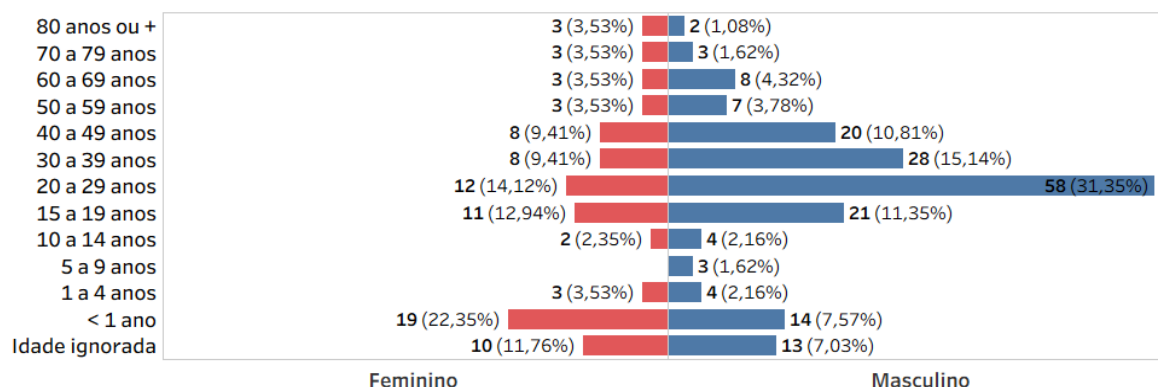
Figura 5. Número de óbitos e taxa de mortalidade por agressões na população indígena, Amazonas, 2021 a 2025.



Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Figura 6** apresenta a distribuição dos óbitos segundo sexo e faixa etária. Do total de 270 óbitos registrados no período, 185 (68,5%) ocorreram no sexo masculino e 85 (31,5%) no sexo feminino. Entre os homens, a maior proporção de óbitos ocorreu na faixa etária de 20 a 29 anos, com 31,4% (58). Entre as mulheres, destacou-se a faixa etária menor de 1 ano, com 22,4% (19).

Figura 6. Número e proporção de óbitos por agressões na população indígena, segundo sexo e faixa etária, Amazonas, 2021 a 2025.



Nota: As proporções por faixa etária foram calculadas em relação ao total de óbitos de cada sexo.

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Tabela 4** apresenta a distribuição dos óbitos por agressões segundo causa básica. Predominaram as agressões por meio de objeto cortante ou penetrante, responsáveis por 33,3% (90) dos óbitos, seguidas das agressões por meios não especificados, com 23,7% (64).

Tabela 4. Número e proporção de óbitos por agressões na população indígena, segundo causa básica, Amazonas, 2021 a 2025.

Causa básica	Óbitos	
	n	%
Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante	90	33,33%
Agressão por meios não especificados	64	23,70%
Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada	54	20,00%
Agressão por meio de um objeto contundente	16	5,93%
Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação	12	4,44%
Agressão por meio de força corporal	11	4,07%
Agressão por meio de disparo de espingarda, carabina ou arma de fogo de maior calibre	7	2,59%
Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão	5	1,85%
Outras síndromes de maus tratos	3	1,11%
Agressão sexual por meio de força física	3	1,11%
Negligência e abandono	2	0,74%
Agressão por meio de afogamento e submersão	2	0,74%
Agressão por meio de fumaça, fogo e chamas	1	0,37%
Amazonas	270	100,00%

Fonte: SIM/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 13/07/2026. Dados sujeitos a revisão.

3.3. VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

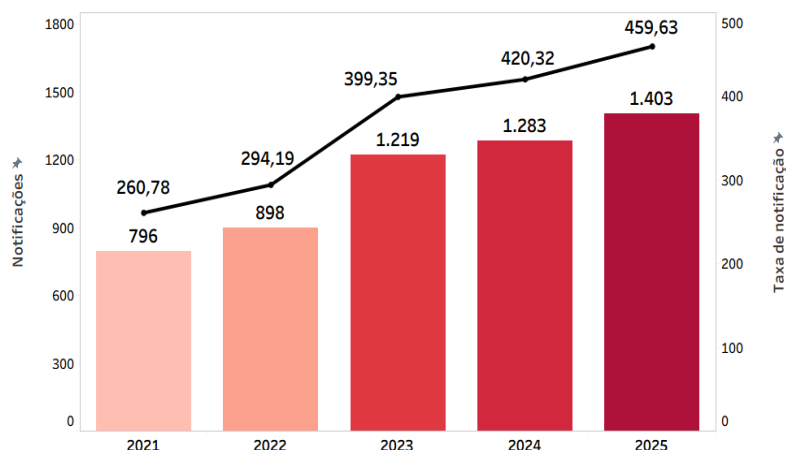
Entre 2021 e 2025, foram registradas 40.255 notificações de violência interpessoal e autoprovocada, das quais 5.599 ocorreram em pessoas indígenas e 2.141 em pessoas brancas.

As **Figuras 7 e 8** apresentam a distribuição anual do número e da taxa de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas e brancas, respectivamente. Observou-se aumento do número de notificações e das respectivas taxas em ambas as categorias de raça/cor ao longo do período analisado.

Em 2025, foram registrados os maiores valores da série, com 1.403 notificações em pessoas indígenas, correspondendo a 459,6 por 100 mil habitantes indígenas, e 557 em pessoas brancas, correspondendo a 76,8 por 100 mil habitantes brancos.

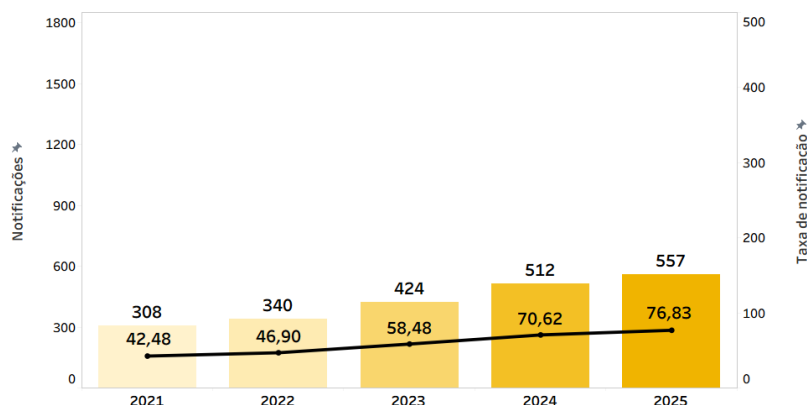
Em todos os anos analisados, as taxas brutas de notificação em pessoas indígenas foram cerca de seis vezes superiores às observadas em pessoas brancas.

Figura 7. Número e taxa de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas, Amazonas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 16/04/2026. Dados sujeitos a revisão.

Figura 8. Número e taxa de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas brancas, Amazonas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 16/04/2026. Dados sujeitos a revisão.

A **Tabela 5** apresenta a distribuição das notificações segundo sexo e faixa etária. O sexo feminino predominou nas duas categorias de raça/cor, correspondendo a 62,5% (3.501) das notificações em pessoas indígenas e 78,0% (1.669) das notificações em pessoas brancas. Entre indígenas, a maior proporção de notificações ocorreu na faixa etária de 20 a 29 anos, com 25,6% (1.434), enquanto, entre brancos, destacou-se a faixa etária de 10 a 14 anos, com 23,3% (499).

Tabela 5. Número e proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas e brancas, segundo sexo e faixa etária, Amazonas, 2021 a 2025.

Variável demográfica	Número de notificações segundo raça/cor			
	Indígena		Branca	
	n	%	n	%
Sexo				
Feminino	3.501	62,53%	1.669	77,95%
Masculino	2.097	37,45%	472	22,05%
Ignorado	1	0,02%		

Faixa etária				
80 anos ou +	106	1,89%	20	0,93%
70 a 79 anos	96	1,71%	35	1,63%
60 a 69 anos	131	2,34%	33	1,54%
50 a 59 anos	206	3,68%	31	1,45%
40 a 49 anos	442	7,89%	88	4,11%
30 a 39 anos	781	13,95%	174	8,13%
20 a 29 anos	1.434	25,61%	363	16,95%
15 a 19 anos	955	17,06%	338	15,79%
10 a 14 anos	953	17,02%	499	23,31%
5 a 9 anos	195	3,48%	246	11,49%
1 a 4 anos	151	2,70%	206	9,62%
< 1 ano	149	2,66%	108	5,04%

Fonte: SINAN/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 16/04/2026. Dados sujeitos a revisão.

Quanto às características da ocorrência (**Tabela 6**), a violência física foi a modalidade mais frequentemente registrada entre as notificações em pessoas indígenas, presente em 62,1% (3.476) dos registros. Entre as notificações em pessoas brancas, a violência sexual foi a modalidade mais frequentemente registrada, presente em 50,0% (1.070).

Em relação à recorrência, 56,2% (3.146) das notificações em pessoas indígenas indicavam que a violência não havia ocorrido outras vezes. Entre as notificações em pessoas brancas, 42,2% (904) indicavam ocorrência anterior de violência. A residência foi o principal local de ocorrência em ambos os grupos, correspondendo a 66,8% (3.740) das notificações em pessoas indígenas e 69,3% (1.483) das notificações em pessoas brancas.

Tabela 6. Número e proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas e brancas, segundo característica da ocorrência, Amazonas, 2021 a 2025.

Características da ocorrência	Número de notificações segundo raça/cor			
	Indígena		Branca	
	n	%	n	%
Tipo de violência				
Física	3476	62,08%	750	35,03%
Autoprovocada	1141	20,38%	381	17,80%
Psicológica/Moral	1134	20,25%	360	16,81%
Sexual	1020	18,22%	1.070	49,98%
Negligência/Abandono	845	15,09%	191	8,92%
Outras violências	429	7,66%	242	11,30%
Tortura	212	3,79%	44	2,06%
Financeira/Econômica	131	2,34%	33	1,54%
Trabalho infantil	14	0,25%	3	0,14%
Intervenção legal	14	0,25%	2	0,09%
Tráfico de seres humanos	2	0,04%	1	0,05%

Ocorreu outras vezes?				
Sim	2.033	36,31%	904	42,22%
Não	3.146	56,19%	876	40,92%
Ignorado/Branco	420	7,50%	361	16,86%
Local de ocorrência				
Residência	3.740	66,80%	1.483	69,27%
Via pública	703	12,56%	212	9,90%
Outro	579	10,34%	166	7,75%
Ignorado/Em branco	216	3,86%	96	4,48%
Habitação coletiva	143	2,55%	12	0,56%
Bar ou Similar	125	2,23%	27	1,26%
Escola	44	0,79%	83	3,88%
Local de prática esportiva	23	0,41%	11	0,51%
Comércio/Serviços	19	0,34%	44	2,06%
Indústrias/Construção	7	0,13%	7	0,33%

Nota: Para a variável tipo de violência, uma mesma notificação pode apresentar mais de um tipo registrado; portanto, as categorias não são mutuamente exclusivas e suas proporções não totalizam necessariamente 100%.

Fonte: SINAN/AASS/FVS-RCP. Dados atualizados em 16/04/2026. Dados sujeitos a revisão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste boletim mostram que as causas externas constituíram o capítulo mais frequente da CID-10 entre os óbitos da população indígena residente no Amazonas no período de 2021 a 2025. Entre essas causas, destacaram-se as lesões autoprovocadas intencionalmente e as agressões, com predomínio de óbitos no sexo masculino. Nas lesões autoprovocadas intencionalmente, as maiores proporções entre os homens ocorreram nas faixas etárias de 15 a 29 anos, enquanto, nas agressões, destacou-se a faixa de 20 a 29 anos.

No período analisado, observou-se aumento progressivo das notificações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas e brancas. As taxas brutas de notificação em pessoas indígenas permaneceram substancialmente superiores às observadas em pessoas brancas em todos os anos. Entre as notificações em pessoas indígenas, houve predomínio do sexo feminino e maior proporção na faixa etária de 20 a 29 anos. A violência física foi a modalidade mais frequentemente registrada, e a residência, o principal local de ocorrência.

A interpretação desses indicadores deve considerar que as taxas de notificação de violência foram calculadas segundo o local de ocorrência dos eventos, utilizando como denominador a população residente do Estado, e que foi utilizada a população do Censo Demográfico 2022 como denominador fixo para todos os anos analisados. Além disso, os registros dos sistemas de informação estão sujeitos à qualidade do preenchimento, à subnotificação e a revisões posteriores.

As informações apresentadas reforçam a importância da vigilância das causas externas e das violências entre os povos indígenas e podem subsidiar gestores, profissionais de saúde e demais instituições no planejamento de ações de prevenção, atenção e promoção da saúde, considerando os princípios da equidade e da atenção diferenciada previstos na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.¹

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas* [Internet]. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde; 2002 [citado 24 ago 2026]. 40 p.
2. GARNELO L; PONTES AL, organizadoras. *Saúde indígena: uma introdução ao tema* [Internet]. Brasília: MEC-SECADI; 2012 [citado 24 ago 2026]. 280 p.
3. COIMBRA CEA Jr, SANTOS RV, ESCOBAR AL, organizadores. *Epidemiologia e saúde dos povos indígenas no Brasil* [internet]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; ABRASCO; 2003 [citado 24 ago 2026]. 260 p. ISBN: 85-7541-022-9.
4. Lima JFB, Silva RAR, D'Eça Júnior A, Batista RFL, Rolim ILTP. Analysis of the mortality trend in the indigenous population of Brazil, 2000-2016. *Public Health*. 2020; 186:87-94. doi:10.1016/j.puhe.2020.06.008.
5. Araujo JAP, Fialho E, Alves FJO, Cardoso AM, Orellana JDY, Naslund JA, et al. Suicide among Indigenous peoples in Brazil from 2000 to 2020: a descriptive study. *Lancet Reg Health Am*. 2023; 26:100591. doi:10.1016/j.lana.2023.100591.
6. World Health Organization. *International statistical classification of diseases and related health problems: 10th revision*. 5th ed., 2016 [Internet]. Geneva: World Health Organization, 2016 [citado 24 ago 2026].
7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Tabela 10395 – Pessoas indígenas, por sexo e grupos de idade, segundo etnia, povo ou grupo indígena a que pertence e declaração da etnia como única ou dupla, localização e situação do domicílio [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2025 [citado 24 ago 2026].
8. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Tabela 9606 – População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2023 [citado 24 ago 2026].

Anexo 1. Número de óbitos na população indígena segundo município de residência, Amazonas, 2021 a 2025.

Município	População indígena	Óbitos			
		Geral	Causas externas	Lesões autoprovocadas intencionalmente	Agressões
Alvarães	2.975	27	10		2
Amaturá	6.131	141	34	25	1
Anamã	648	8	3		
Anori	432	1			
Apuí	308	5	1		
Atalaia do Norte	7.107	112	15	1	1
Autazes	15.499	169	30	2	5
Barcelos	9.868	406	111	2	76
Barreirinha	6.157	141	37	19	7
Benjamin Constant	14.587	318	50	22	5
Beruri	1.997	21	3	1	
Boa Vista do Ramos	513	4			
Boca do Acre	1.889	36	3		1
Borba	6.457	78	15	4	5
Caapiranga	38				
Canutama	1.144	8	1		1
Carauari	437	9	2	1	
Careiro	1.026	12	3		2
Careiro da Várzea	1.198	9	1		1
Coari	4.364	67	17		11
Codajás	40	2			
Eirunepé	1.923	121	27	9	11
Envira	1.013	56	27	3	14
Fonte Boa	3.390	31	7	1	1
Guajará	96	3			
Humaitá	2.944	40	4		
Ipixuna	2.148	63	11	1	2
Irlanduba	872	11	4	1	
Itacoatiara	1.872	13	3		1
Itamarati	1.901	54	9	2	1
Itapiranga	64				
Japurá	1.959	16	1		1
Juruá	765	23	14	3	6
Jutaí	5.630	101	19	4	1
Lábrea	8.274	109	18	2	4
Manacapuru	830	15	2		
Manaquiri	1.000	6			

Manaus	18.854	320	23	2	7
Manicoré	3.570	57	5		2
Maraã	2.032	15	3		1
Maués	8.105	147	24	4	7
Nhamundá	990	15			
Nova Olinda do Norte	3.393	42	4		2
Novo Airão	2.827	23	1		
Novo Aripuanã	447	1			
Parintins	1.956	41	10	1	2
Pauini	2.914	49	10		7
Presidente Figueiredo	806	5			
Rio Preto da Eva	760	10	2		2
Santa Isabel do Rio Negro	12.016	361	56	10	5
Santo Antônio do Içá	14.318	230	37	16	4
São Gabriel da Cachoeira	45.919	1.474	279	102	32
São Paulo de Olivença	19.890	500	80	38	7
São Sebastião do Uatumã	57	1			
Silves	466	1			
Tabatinga	27.518	516	130	81	24
Tapauá	2.797	49	10		
Tefé	7.790	54	11	3	4
Tonantins	7.353	92	15	5	4
Uarini	2.734	12	2		
Urucará	194	4			
Urucurituba	41				
Amazonas	305.243	6.255	1.184	365	270

Nota: A população corresponde aos residentes segundo o Censo Demográfico 2022. Os óbitos estão apresentados segundo município de residência. A ausência de valores corresponde a zero registros de óbito.

Fonte: IBGE8; SIM/AASS/FVS-RCP. Dados sujeitos a revisão.

Anexo 2. Número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas indígenas e brancas, segundo município de ocorrência, Amazonas, 2021 a 2025.

Município	População indígena	População branca	Número de notificações segundo raça/cor	
			Indígena	Branca
Alvarães	2.975	1.040	32	
Amaturá	6.131	294	181	
Anamã	648	1.265	4	3
Anori	432	1.979		5
Apuí	308	5.385		60
Atalaia do Norte	7.107	1.496	179	33
Autazes	15.499	4.456	47	5
Barcelos	9.868	1.140	104	6
Barreirinha	6.157	2.576	121	7
Benjamin Constant	14.587	2.381	467	49
Beruri	1.997	2.365	8	4
Boa Vista do Ramos	513	923	2	1
Boca do Acre	1.889	8.110	7	16
Borba	6.457	3.449	42	16
Caapiranga	38	1.580		4
Canutama	1.144	3.202	1	
Carauari	437	5.464	26	15
Careiro	1.026	5.563	4	11
Careiro da Várzea	1.198	3.164	1	2
Coari	4.364	8.751	65	43
Codajás	40	3.104		5
Eirunepé	1.923	6.302	179	15
Envira	1.013	4.394	134	53
Fonte Boa	3.390	2.792	47	
Guajará	96	3.042	5	10
Humaitá	2.944	12.418	58	19
Ipixuna	2.148	4.456	53	5
Iranduba	872	9.967	2	25
Itacoatiara	1.872	16.291	7	18
Itamarati	1.901	2.163	10	3
Itapiranga	64	1.501		4
Japurá	1.959	942	9	1
Juruá	765	1.344	88	8
Jutaí	5.630	2.002	69	3
Lábrea	8.274	7.306	45	10
Manacapuru	830	12.620	15	22
Manaquiri	1.000	2.154	4	2

Manaus	18.854	489.674	100	1.316
Manicoré	3.570	9.367	15	14
Maraã	2.032	1.448	20	12
Maués	8.105	5.030	64	13
Nhamundá	990	1.437	2	6
Nova Olinda do Norte	3.393	3.207	26	8
Novo Airão	2.827	1.763	8	10
Novo Aripuanã	447	3.023		3
Parintins	1.956	10.507	30	50
Pauini	2.914	2.866	73	15
Presidente Figueiredo	806	5.672	1	24
Rio Preto da Eva	760	4.083	11	36
Santa Isabel do Rio Negro	12.016	232	398	5
Santo Antônio do Içá	14.318	1.136	183	2
São Gabriel da Cachoeira	45.919	1.682	1.175	24
São Paulo de Olivença	19.890	784	463	1
São Sebastião do Uatumã	57	1.974	1	4
Silves	466	1.055	4	14
Tabatinga	27.518	6.569	717	20
Tapauá	2.797	2.396	25	4
Tefé	7.790	6.630	106	61
Tonantins	7.353	708	133	4
Uarini	2.734	1.148	27	3
Urucará	194	2.033	1	8
Urucurituba	41	3.202		1
Amazonas	305.243	725.007	5.599	2.141

Nota: As populações correspondem aos residentes segundo o Censo Demográfico 2022. As notificações de violência estão apresentadas segundo município de ocorrência. A ausência de valores corresponde a zero notificação de violência interpessoal e autoprovocada.

Fonte: IBGE⁸; SINAN/AASS/FVS-RCP. Dados sujeitos a revisão.